



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2007

SÚMULA: "REVOGA A LEI N.º 1684, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUPRIME O INCISO IV E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.595, DE 28/12/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revoga a lei n.º 1684, de 29 de dezembro de 2006 e suprime o Inciso IV e Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1595, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2.º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de abril de 2007

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças